



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 018/2.018 DE 03 DE MAIO DE 2.018**

"Dispõe sobre o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM de Queiroz para o Exercício de 2018."

A Prefeita Municipal de Queiroz, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fixa o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM para o Exercício de 2018, em R\$ 60,00 (Sessenta reais ).

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Queiroz, 03 de maio de 2018.

**ANA VIRTUDES MIRON SOLER**

Prefeita Municipal

*Registrado em livro próprio e publicado por afixação em local público de costume.*

**PEDRO PAULO TORRES**

Secretaria Municipal